



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 006/2012.

“Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências”.

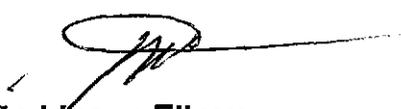
O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE DECRETOU e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA AGUINALDO DE PAULO BRETA** a Rua localizada na Vila Abel Vieira, que dá acesso ao Clube Beira Rio, na Sede do Município de Água Doce do Norte, ES.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de abril de 2012.


Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal